

Decreto nº 154, de 10-7-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o disposto no artigo 18, item IV, do decreto-lei federal nº 1.200, de 8 de Abril de 1939, resolve

Exonerar:

A pedido, a professora dona Maria Gabriel Braun, da Escola mista municipal de Alvar Lemos, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de julho de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicado e registrado nos livros, em 10 de julho de 1944

a) Victor de Barros

Secretário

Publicado na  
"Comarca de  
Pompéia" em

16-7-44

Decreto nº 155, de 10-7-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, de conformidade com o artigo 18, item IV do decreto-lei federal nº 1.200, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1940:

A professora leiga dona Anna Margarita, para reger interinamente, a partir desta data, a Escola mista municipal

Segue

Publicado na  
"Comarca de  
Pompéia" em  
16-7-1944